PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 27/07/2012
SERVIDOR

Ofício nº 0562/2012-GAB

Toledo, 27 de junho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 383/CM, que versa sobre o Requerimento nº 132/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 383/CM, de 29 de maio de 2012, o qual requer informações sobre a Lei de Incentivo Fiscal nº 1.637/91, encaminhamos o Ofício nº 073/2012–SMCT, formulado pela Secretaria Municipal da Cultura, com os respectivos anexos, contemplando as solicitações descritas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

Secretaria Municipal da Cultura
Toledo – Paraná

Ofício nº 073/2012-SMCT

Toledo, 18 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo

Em resposta ao ofício nº 383/CM, de 29 de maio de 2012, segue abaixo as informações solicitadas:

1 e 2. Conforme o livro ata, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, nem todos os projetos foram nominados, na maioria citou-se somente o número dos mesmos. Verificou-se que nos arquivos das Secretarias da Cultura e da Fazenda não há cópias dos projetos que foram encaminhados para análise na época. Portanto segue cópia das atas, contendo todas as deliberações até o ano de 2004.

3. Na última portaria nº 218, datada de 28 de fevereiro de 2001, foram designados para comporem Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, os seguintes membros:

I. Geni Fabris – Representante da Secretaria da Cultura;
II. Mauro Mauri Maiork – Representante da Secretaria de Esportes;
III. Salete Polônia Borilli – Representante da Secretaria da Fazenda;
IV. Neimar Proença de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Cultura;
V. Marcel Sarturi – Representante da Comissão Municipal do Esporte;
VI. Ricardo Arty Echelmeier;
VII. Reginaldo Gongoleski.

A Portaria nº 54, de 23 de março de 2004, altera o dispositivo da Portaria nº 218/2001 para: "Art 1º -IV – Arildo Sanches Guerra;...

Conforme registros na ata nº 42, a última reunião da Comissão foi realizada no ano de 2004, pois desde então a Lei nº 1.637/1991, não foi mais aplicada tendo em vista a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Não existem registros de encaminhamentos de novos projetos. Será necessário estudo jurídico para enquadrar a Lei nº 1.637/1991 dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como do Artigo 167, IV da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Rosangela Reche de Souza
Secretária da Cultura
Toledo - Paraná

Ata Nº 01

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e um, reuniu-se, na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura do Município de Solido, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra. Rosali Masiero de Campos, para deliberar sobre fluxo e procedimentos administrativos, critérios de avaliação e apreciação de dois projetos cadastrados. Inicialmente foram apresentados os integrantes da Comissão presentes: a presidente da Comissão, Sra Rosali Masiero de Campos, Secretária de Cultura e Esportes; Sr. Carlos Piacenti, Secretário de Finanças; Sra Bernadete Barth Calleya, Diretora do Departamento de Cultura; Sr. Claus Fuchs, Diretor do Departamento de Esportes; Srta. Salete Borile, Diretora do Departamento de Recreação; Sra. Carmen Junqueira, representante do Conselho Municipal de Cultura; Sr. Miguel Sepúlveda, representante do Conselho Municipal de Cultura; Sr. Nelson Schardong, representante da liga de Futebol de Solido. A seguir, foram discutidas e decididas os seguintes pontos: ① A Comissão reunir-se-á uma vez por mês para avaliar projetos e prestações de contas, sempre na sala de reuniões do gabinete, na terça-feira da segunda semana do mês, a partir das treze horas e trinta minutos; ② Os representantes do Conselho Municipal de Esportes, ora desativado, serão, diga: ② Para representar o Conselho Municipal de Esportes, ora desativado, serão convidados a liga de Futebol de Solido, já presente, e a União Solidona de Estudantes entidades que fazem parte, por decreto, do dito Conselho; ③ O fluxo dos projetos ficou assim definido: entrada pelo protocolo da Prefeitura cadastramento (com ou sem carimbo) pela Secretaria de Cultura e Esportes, envio de cópias aos membros da Comissão, com designação do relator, discussão e decisão em reunião, emissão do parecer por escrito, arquivamento provisório na Secretaria de Cultura e Esportes, encaminhamento de cópia do parecer ao Departamento de Receita para emissão de autorização para captação ou não, fixação do prazo de prestação de contas e finalmente, avaliação final e arquivamento. Isto posto, foi apreciado o projeto apresentado pelo

Toledo Futebol Clube, cadastrado sob o número 001/91, sendo autorizada a sua efetivação. O projeto cadastrado sob o número 002/91, de autoria de Celso Soares Costa, não foi apreciado por ter sido encaminhado de forma errada, ficando decidido o seu reencaminhamento para a próxima sessão, sob o mesmo número de cadastro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, digo, por mim, Claus Fuchs, redigida, e assinada pelos presentes. Ela- Rosali M. de Campos

Ata Nº 02

Aos doze dias do mês de novembro de hum mil e novecentos e noventa e um, reuniu-se, na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura do Município de Toledo, às treze horas e trinta minutos, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra. Rosali Massiero de Campos, com a presença dos seguintes membros: Sr. Carlos Piacentti, Sra Bernadete Barth Calliya, Sr. Claus Fuchs, Srta. Salete Bonilo, Sr. Miguel Sepulveda e Sr. Nilson Schardong. Abrindo a reunião, a presidente apresentou a pauta de oito expedientes, já de conhecimento dos presentes, iniciando-se a discussão pela ordem de entrada. As decisões, a serem emitidas em parecer por escrito, foram as seguintes: Projeto Nº 001/91, complemento, do Toledo Futebol Clube, autorizado na íntegra; Projeto Nº 002/91, de Celso Soares Costa, não autorizado; Projeto Nº 003/91, de Roberto Márcio dos Santos, autorizado; Projeto Nº 004/91, do Clube do Comércio, autorizado parcialmente; Projeto Nº 005/91, do Coopagro Clube Recreativo e Cultural, aprovado, digo, autorizado parcialmente; Projeto Nº 006/91, do Grupo de Jovens da Paróquia São Cristóvão, autorizado na íntegra; Projeto Nº 007/91, do Grupo de Teatro Concórdia, autorizado na íntegra; Projeto Nº 008/91, do Centro Cultural Ítalo-Brasileiro de Toledo, autorizado parcialmente. Após a avaliação, foram discutidos e decididos os seguintes pontos pendentes: 1) a prestação de contas dos

projetos autorizados deverá ser efetuada até o dia trinta do mês de execução ou até quinze dias após a realização; ② Projetos de Bolsa-auxílio serão avaliados somente a partir de março, tendo em vista o período de férias e a necessidade de elaboração de um conjunto de critérios de avaliação para esta modalidade de benefício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida, e assinada pelos presentes. Eu. S. Rosali M. de Campos

Ata Nº 03

Aos dez dias do mês de dezembro de hum mil e novecentos e noventa e um reuniu-se, no gabinete da Secretaria de Cultura e Esportes, às treze horas e trinta minutos, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra Rosali Masiero de Campos, com a presença dos seguintes membros: Sr. Nelson Schardong, Srta. Salete Basile, Sr. Miguel Sepulveda, Sra Bernardete B. Calleya e Sr. Claus Fuchs. Abrindo a reunião, a Sra Presidente colocou em discussão os projetos em pauta, pela ordem de cadastro e de conhecimento dos membros. As decisões foram registradas em parecer que será comunicado aos interessados e resumem-se no que segue: projetos não autorizados: 009, 011 e 021/91; projetos autorizados parcialmente: 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 020 e 023/91; projetos autorizados na íntegra: 018 e 022/91. Após a avaliação, foi tomada a decisão de não avaliar e autorizar projetos em janeiro/92, por terem sido comprometidos recursos superiores ao disponível em dezembro/91 e para propiciar um balanço e a prestação de contas do andamento do programa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Eu. S.

Ata Nº 04

Aos oito dias do mês de fevereiro de hum mil e novecentos e noventa e dois, reuniu-se, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Soledo, às oito horas a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, sob a presidência da Sra. Rosali Masiero de Campos e com a presença dos seguintes membros: Sr. Miguel Sepulveda, Sra. Carmem Junqueira, Sr. Carlos Piacenti, Sra. Bernardete B. Calleya e Sr. Claus Fuchs. Abrindo a reunião, a Sra. Presidente colocou em discussão o andamento do Programa, sua importância e resultados. Como positivos foram constatados os seguintes pontos: o Programa estimula a organização de grupos, desestimula o assistencialismo puro e simples e foi bem aceito pelas empresas prestadoras de serviço. De negativo foi constatado o seguinte: a rotina administrativo ainda é truncada, e as prestações de contas estão sendo feitas com atraso e com algumas falhas. A partir disso, ficou decidido o seguinte: ① As autorizações a novos projetos estarão condicionadas à prestação de contas pendente, quando do mesmo proponente; ② A Comissão autorizará, na medida do possível, valores e prazos limitados; ③ Na autorização deverá constar o prazo de validade. A seguir, a Comissão avaliou e decidiu a pauta de propostas recebidas e expediu o seguinte parecer: projetos não autorizados: 013/92; projetos devolvidos para reapresentação posterior: 004, 010, 020, 021 e 024/92; projetos autorizados parcialmente: 001, 002, 005, 006, 007, 008, 015, 01[illegible] e 023/92; Projetos autorizados na íntegra: 003, 009, 011, 012, 013, 014, 017, 018, 022 e 025/92. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Obs. S.S.

Rosali Masiero de Campos

Miguel Sepulveda

Carmem Junqueira

Carlos Piacenti

Bernardete B. Calleya

Claus Fuchs

Ata Nº 05

Aos cinco dias do mês de (fevereiro) março de hum mil e novecentos e noventa e dois, reuniu-se, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Toledo, às treze horas e trinta minutos, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra. Ronali Maziero de Campos e com a presença dos seguintes membros: Sr. Miguel Sepulveda, Sra. Bernardete B. Calleya, Sr. Nelson Schardong, Srta. Salete Bonile e Sr. Claus Fuchs. Abrindo a reunião, foi apresentada e entregue a conferência de prestações de contas efetuada pelo Depto. de Esportes para ser liquidada pelo Depto. de Receita. Outro ponto definido por unanimidade foi o estabelecimento de prazo de validade das autorizações, que ficou fixado em dois meses, exceto em casos específicos. A seguir, a Comissão avaliou e decidiu a pauta de propostas recebidas e expediu o seguinte parecer: projetos não autorizados: 029 e 024/92; projetos devolvidos para reapresentação posterior: 010, 020, 028 e 031/92; projetos autorizados parcialmente: 004, 021, 027, 030, 032, 033 e 034/92; projeto autorizado na íntegra: 026/92. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Ilegível

Miguel Sepulveda
B. Calleya
Ronali M. de Campos

Ata Nº 06

Aos oito dias do mes de abril de hum mil e novecentos e noventa e dois, reuniu-se, no gabinete da Secretaria de Cultura e Esportes, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra. Ronali Maziero de Campos e com a presença dos seguintes membros: Sr. Miguel Sepulveda, Sra. Bernardete B. Calleya, Srta. Salete Bonile, Sr. Nelson Schardong e Sr. Claus Fuchs. Sem nada em especial a ser tratado, a Comissão avaliou e decidiu a pauta de propos-

tas recebida e expediu os seguintes pareceres: projetos não autorizados: 038/92, 043, 048, 051 e 052/92; projetos devolvidos para reapresentação com especificações: 039, 043 e 051/92, projetos autorizados parcialmente: 034, 035, 036, 040, 041, 042 044, 045, 046, 047, 049, 050, 053 e 054/92. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Rio. 5-5 Rosali Mª de Campos

Ata Nº 07

Aos sete dias de maio de hum mil e novecentos e noventa e dois, reuniu-se, no Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra. Rosali Mascaro de Campos, estando presentes o Sr. Miguel Sepulveda, Sra. Bernardete Barth Callaya, Srta Salité Bouile, Sra. Carmen Junqueira e o Sr. Claus Fuchs. Abrindo a reunião a Sra. Presidente colocou em deliberação a solicitação do Poder Público Municipal no sentido de se efetuar uma avaliação do andamento dos projetos e de atualizar as prestações de contas pendentes. Após a discussão, ficou decidido o seguinte: ① a Comissão avaliará a pauta de projetos já encaminhados e pendentes; ② o Departamento da Receita elaborará um relatório atualizado da situação dos projetos autorizados até a presente data; ③ não haverá avaliação de novos projetos até fim de agosto; ④ a reunião de junho fica mantida para encaminhamento pendências e apresentação do relatório. A seguir, avaliou-se a pauta de projetos, sintetizados no parecer nº 04/92, anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Rio. 5-5

Ata Nº 08

Aos dezenove dias de junho de hum mil e novecentos e n
venta e dois, reuniu-se, no Gabinete da Secretaria Municipal d
Cultura e Esportes, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento
de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência da Sra.
Rosali Masiero de Campos, com a presença da Sra. Carmem
Jungueira, Sra. Bernardete Bartle Calleya, Srta. Sabte Boril
Sr. Miguel Sepulveda e Sr. Claus Buchs. Abrindo a reunião,
a Sra. Presidente lembrou aos presentes a pauta prevista, ou se
a apreciação do relatório do Departamento da Receita sobre a situ
ção dos projetos autorizados, além da apreciação de quatro proj
tos relativos a, digo, além da apreciação de duas solicitaç
de renovação de projetos em andamento e da retificação de do
projetos, conforme solicitado. O relatório do Departamento de
Receita mostrou novamente que a preocupação dos titulares de
projetos se concentra na aprovação e na obtenção de recursos, n
havendo a mesma presteza com a prestação de contas. O gra
de número de projetos em aberto preocupa, e levou a Comissão
a manter a decisão de não avaliar novos projetos até fim
de agosto. A seguir, foram avaliadas e decididas as quatro so
citações pendentes, conforme parecer nº 05/92. Nada mais
havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presen
ata, por mim, Claus Buchs, redigida e assinada pelos presente
Obs. 8-5 Rosali M. de Campos
Miguel C Sepulveda
BB Calleya

Ata Nº 09

Aos dezessete dias do mês de novembro de hum mil e novece
tos e noventa e dois, reuniu-se, no Gabinete da Secretaria Mu
nicipal de Cultura e Esportes, a Comissão de Avaliação e Acom
panhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a presidência
da Sra. Rosali Masiero de Campos, com a presença do Sr. Mi-
guel Sepulveda da Srta. Sabte Bmil do Sra Carmen T...

do Sr. Carlos Piacenti e do Sr. Claus Fuchs. A Sra. Presi
dente abriu a reunião às quatorze horas relembrando as dec
sões anteriores e discorrendo sobre a suspensão das avaliações de
novos projetos a partir de julho/92, e solicitando à Srta Sa
te o relatório atualizado da situação dos projetos aprovados. A
Srta. Salete expôs a situação atual dos projetos, ressaltando a
despreocupação de grande parte dos beneficiários em prestarem cont
e solicitando a adoção de medidas mais eficazes de controle. A
pós longa discussão, ficou determinado o seguinte: ① notificaç
oficial dos beneficiários em atraso, estipulando prazo para compa
recimento e regularização das pendências. ② ofício-resposta ao Gru
Alfa de Teatro com a notificação da dívida e prazo para a reg
larização, visto tratar-se de um caso especial envolvendo questõ
como: utilização de autorização vencida, correção monetária da dív
da e um pedido de esclarecimento por parte do beneficiário. Te
adiantado da hora, foi suspensa a reunião e marcada a data
de dois de dezembro do corrente para o seu prosseguimento, co
a avaliação dos projetos protocolados e do andamento das pr
tações de contas. Aos dois dias do mês de dezembro de hum m
e novecentos e noventa e dois foi reaberta a sessão com a ausên
do Sr. Carlos Piacenti, mas com a presença da Sra. Bernarde
B. Calleya, no mesmo local e horário, quando, de início, a
Srta. Salete Borile ressaltou o bom andamento dos trabalhos
de contabilidade, com todos os beneficiários tendo sido notifi
cados e um número apreciável de situações regularizadas. A
seguir, a Srta. Salete ressaltou um caso difícil: a Comissão
Organizadora do Décimo Oitavo Encontro de Corais do Oeste do Par
ná, proponente do Projeto 008/92, por ter arrecadado mais do
que o autorizado, solicitava, em sua prestação de contas, a asse
são da dívida contraída. A Comissão, em sua totalidade, nã
aprovou o perdão, mesmo levando em conta a destinação co
ta dos recursos, para evitar um precedente perigoso, e solicit
a notificação para a entidade quitar o seu débito. A segui

foi avaliada a pauta de projetos inscrita, do número 076 a 120/92, e decidido autorizar apenas a conclusão do projeto 017/92, remetendo a captação de recursos dos projetos aprovados nº 084, 090, 104, 108 (114), 117, 119 e 120/92 para janeiro do ano vindouro, por se tratar de projetos sem prazo definido e para evitar transtornos no fechamento das contas atuais. Os demais projetos não foram autorizados, ou por se tratar de propostas inviáveis, ou por extemporâneos. Logo após, a Comissão decidiu suspender a reunião novamente e voltar a encontrar-se no dia vinte e três de dezembro do corrente para o fechamento do ano. Aos vinte e três dias de dezembro do corrente ano, foi reaberta a reunião da Comissão para tratar dos assuntos pendentes e encerrar o ano. Em primeiro, a Sra. Presidente levou ao conhecimento dos presentes correspondência do Grupo Alfa de Teatro, reconhecendo a dívida e oferecendo em pagar os bens do grupo. Por não ter a Comissão a atribuição de cobrança ou perdão de dívidas, a correspondência foi destinada ao Poder Executivo, através da Assessoria Jurídica para encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Eleo. E. J Rosali M.ª de Campos

Municipal Cultura

Ata nº 10

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e três, às 14 horas, reuniram-se no Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Toledo, Albino Corazza Neto, integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidência da Srta. Marilene Dal Bosco, Secretária Municipal de Cultura e Esporte, estando presentes o Sr. Miguel Espindola, representante do Conselho Municipal de Cultura Sr. Antonio Fiorentin, representante do Conselho Munici-

pal de Desportos; Sra. Mônica Zulian, representante do Departamento da Receita; Sr. Antonio Biavatti, Diretor do Departamento de Esportes e Sra Rosa Maria Soares Domingos, Diretora do Departamento de Cultura. Na ocasião foi analisado e emitido parecer acerca do Projeto 01/93 e encaminhamento de alguns Projetos Culturais e Esportivos do ano de 1992. Em relação ao Projeto 01/93 o mesmo tem como proponente Reginaldo Gonçaleski e propõe a Adoção de atletas na modalidade basquetebol - Auxílio e manutenção para equipe feminina desta modalidade esportiva. Após analisado, houve votação e a aprovação do Projeto na íntegra, foi unânime. Uma questão levantada por Marilene Del Bosco foi a situação do Grupo Alfa de Teatro que ofereceu os bens do Grupo à disposição em favor do perdão de dívida pendente. Após discussão foi decidido que a Secretária Municipal de Cultura e Esportes encaminhe documento de advertência ao referido Grupo, e após isso, dá-se por anulada a notificação do Departamento de Receita encaminhada àquela entidade cultural. Passou-se a análise e deliberação de alguns Projetos, a seguir relacionados encaminhados em 1992: Projetos devolvidos para reapresentação posterior: 090/92 e 104/92; Projetos autorizados na íntegra: 117/92 e 119/92; Projeto autorizado parcialmente: 084/92. Dado o adiantado da hora decidiu-se continuar esta atividade em reunião próxima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Rosa Maria Soares Domingos, redigida e assinada pelos presentes. Rosa Maria Soares Domingos.

Emenda: Onde lê-se "proponente Reginaldo Gonçaleski" leia-se Toledo Futebol Clube.

Biavatti

João Del Bosco

Ata nº 11

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 8 h 30 min, reuniram-se na Sala de Planejamento da Prefeitura de Toledo, integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidência da Srta. Marlene Dal Bosco, Secretária Municipal da Cultura e Esportes, estando presentes o Sr. Luiz Gilberto Birck, Secretário Municipal da Fazenda; Sr. José Carlos Queiroz e Sra. Mônica Zulian do Depto de Receita; Sr. Antonio Biasatti, Diretor do Depto de Esporte, Sra. Suete representante do Coisa de Futebol e Sra. Rosa Maria Soares Domingos, Diretora do Departamento de Cultura. Na ocasião foram analisados, discutidos e emitidos pareceres acerca de Projetos Culturais e Esportivos encaminhados à esta Comissão, os quais obtiveram os seguintes encaminhamentos:- Projetos de 1992 que retornaram com valores atualizados: 090 e 104/92 foram aprovados da seguinte forma: 090/92 - Aprovação na íntegra, sujeito apenas a indicação por parte do proponente - APADA - do nome de firmas de quem irá arrecadar; 0104/92 - Aprovado parcialmente Cr$ 4.753.000,00, sujeito apenas a indicação por parte do proponente do nome dos firmas de quem irá arrecadar. Fala autorizado para aquisição/produção de fitas para videoteca da APM da Escola Municipal Alberto Santos Dumont. Os Projetos encaminhados em 1993: 02/93 proposto por Silvio Zanini para a adoção de dois monitores de basquetebol, não foi autorizado tendo em vista a não prestação de contas de projeto anterior não quitado com o Departamento de Receita. 03/93 proposto pelo Clube do Comércio para adoção de atletas inscritos na G. R. D. (Ginástica Rítmica Desportiva), não foi autorizado por motivo idêntico ao 02/93. O projeto 04/93 encaminhado por Silvio Zanini mantém o auxílio financeiro

para atleta Danielle Müller de basquetebol; este Projeto foi autorizado quatro salários mínimos retroativo a 1º de março de 1993 como complemento do Projeto 01/93. A aprovação está condicionada a apresentação de ofício do proponente (Toledo Futebol Clube) encaminhado à Comissão de Avaliação de Projetos Culturais e Esportivos, declarando tal complemento. 05/93 proposto por Mauro José Amadin coloca da adoção de dois monitores para Handebol a Comissão autorizou somente a adoção de Edson Seabra com dois salários mínimos mensais por 12 meses. A autorização está condicionada ao encaminhamento a esta Comissão de novo requerimento pelo beneficiado Edson Seabra solicitando sua adoção. 06/93 de Laurenio José Rambo propõe o custeio de atividades esportivas de Leandro André Rambo na aquisição de material esportivo para Bicicross. Este projeto não foi autorizado conforme o disposto no artigo 2º, item II, letra d, do decreto nº 0519/91 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.637/91. O Projeto 07/93 do Clube do Comércio propõe Bolsa-auxílio para equipe de handebol de Toledo - não autorizado conforme Parágrafo Único do Art 4º da Lei nº 1.637/91 (Prestação de contas de Projeto anterior não quitado com o Departamento de Receita). 08/93 é Projeto encaminhado pelo Clube Yara Country Club propondo bolsa-auxílio para seleção de Futsal e não foi autorizado por motivo idêntico ao 06/93. O Projeto 09/93 encaminhado pelo Grupo Artístico Colono propõe auxílio para confecção de novos trajes típicos e um auxílio financeiro mensal. Autorizou-se arredar 48 UFIR mensais durante 12 meses com prestação de contas de 3 em 3 meses. 10/93 é o Projeto encaminhado por Silvan Lorenzetti que propõe bolsa-auxílio para atleta de basquetebol. A Comissão autorizou 01 salário mínimo com esta aprovação condicionada ao encaminhamento de novo requerimento do

beneficiários como proponente da bolsa-auxílio. O último projeto analisado foi o de nº 11/93 o qual foi proposto por Idenir Teixeira propondo bolsa auxílio para modalidade de Enduro - este projeto foi autorizado em anexo dar 2 salários mínimos no período de 05 meses. Terminado o momento das avaliações não havendo outro Projeto a ser analisado, a Comissão passou a discutir questões relativos ao procedimento operacional da aplicação da Lei Municipal nº. 1.637/91 que dispõe sobre incentivo fiscal concedido a atividades de caráter cultural ou desportivo. Após discussão registramos o procedimento operacional a partir desta data (29/04/93) adotado, a decorrendo os seguintes passos: 1) O proponente encaminha o Projeto cultural ou desportivo indicando a(s) empresa(s) onde recolherá e agência bancária com número de conta para o recolhimento. A conta e agência do proponente devem ser os mesmos, diga, na mesma agência em que a empresa (fonte) fez o pagamento do ISS; 2) O Projeto é avaliado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos; 3) Se aprovado/autorizado o beneficiário recebe recibo dos 40%; 4) Esse recibo retorna para a empresa para preenchimento; 5) A empresa na agência bancária deposita 60% do ISS para a Prefeitura de Toledo e, 40% na conta bancária do beneficiário/proponente; 6) O Banco ao repassar os 60% para a Prefeitura deve anexar a via dos 40% comprovando assim, o montante total do ISS devido pela empresa. Neste sentido, discutiu-se a necessidade de reforço o recibo dos 40% com posterior impressão deste. Elaboramos ainda um manual com os procedimentos operacionais acima e alguns membros da Comissão entregarão tal manual às agências bancárias, esclarecendo prováveis dúvidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Eu mim, Rosa Maria Dias Domingos, a datilografei e assinada pelos

demais presentes. Maria Soares Domingos
T. D. Bosco

Ata nº 12

Aos três dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e três no Auditório da Prefeitura de Toledo, às 8 horas, reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidência da Srta. Marilene Dal Bosco, Secretária Municipal da Cultura e Esportes; o Sr. Miguel Sepúlveda e Sra. Carmem Junqueira representantes do Conselho Municipal de Cultura; Sta. Mônica Zulian do Departamento de Receita Sr. Antonio Kilmar Biavatti; Diretor do Depto de Esportes e Ro Maria Soares Domingos, Diretora do Depto de Cultura. A reunião teve início com a leitura e a aprovação da a da reunião anterior na qual foram analisados e discut onze projetos. A leitura foi acompanhada pelos presente passando em seguida, a análise do ofício encaminhado ao Sr. Prefeito Albino Corazza Neto pelo Pastor Rudi Kich foz de colocações a respeito do Projeto enviado a esta comissão no an de 1992 onde houve arrecadação em valor maior. Foi enviad projeto complementar e verbalmente, após justificação de cert houve o acerto. O ofício solicita encaminhamento de docum to oficializando tal acerto. Neste sentido, à Presidência dest Comissão ficou encarregada de agilizar o envio de tal ofíc Um número de seis projetos culturais e esportivos foram encaminhados e analisados nesta reunião. Após anál os mesmos obtiveram os seguinte pareceres: Projeto nº 013/ encaminhado pela APADA propondo auxílio para aquisiç diso, participação no III Congraçamento Esportivo Cultura de Deficientes Auditivos do Paraná, realizado em Maringá. Houve aprovação no item alimentação num total de Cr$ 18.750.000,00; O Projeto nº 013/93 encaminhado pela Es la Municipal Anita Garibaldi propõe a adoção de 85 alun iniciantes no curso de Gite Licence, houve aprovação integ

do Projeto condicionada apenas ao encaminhamento de Ofício da APM da Escola como proponente do Projeto, e a apresentação de valores no orçamento do material solicitado. O Projeto nº 014/93 da Associação Paranaense de Tiro Prático propondo auxílio para os custos de participação em diversas provas de tiro previstas pela Federação Paranaense no ano de 1993, teve aprovação na íntegra. Projeto de nº 015/93 do Coral da Paz, propõe auxílio da metade do valor de Excursão Artística Cultural, e teve aprovação na íntegra. O Projeto de nº 016/93 dos atletas de basquetebol Marcos dos Santos, Ademilto Miola e Carlos Alberto Carapelle solicita ajuda auxílio durante o período de um mês e também teve aprovação integral. O último Projeto analisado foi o de nº 017/93 encaminhado pelo Clube do Comércio propondo ajuda de custo para Campeonato Paranaense Adulto de Handebol Masculino e Campeonato Paranaense Infanto-juvenil Feminino; este Projeto também teve aprovação integral. Feito isto houve discussão e decisão de que o recebimento dos Projetos posteriores, bem como a elaboração e retirada dos recibos e a portação de contas devem ser feitos na Casa da Cultura. As reuniões da Comissão de Avaliação dos Projetos Culturais e Esportivos serão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês no período da tarde. Não havendo outro assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por mim, Rosa Maria Soares Domingos, e assinada pelos demais presentes. Rosalania Lara Soares

Ementa: No que se refere ao Projeto nº 013/93 da Escola Municipal Anita Garibaldi, a Comissão aprova anuência até 10 (dez) salários mínimos.

Carla Bosco

Luciene de Lima

Ata nº 013

Aos seis dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e três no Auditório da Prefeitura de Toledo, às 13h30 min, reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidência da Sta. Marilene Dal Bosco, Secretária Municipal da Cultura e Esportes; o Sr. Miguel Sepulveda representante do Conselho Municipal de Cultura, a Sra. Mônica Zulian, representante do Depto. de Receita e Sra. Rosa Maria Koab Domingos e Srta. Dna Hiromi Sukekawa do departamento de Cultura. Inicialmente houve leitura e aprovação e postos a aprovação da ata da reunião anterior e passou-se a análise dos Projetos Culturais Esportivos encaminhados a esta Comissão. O Projeto de nº 018/93 de Oarci José Fiedler propondo sobre-auxílio para modalidade de Enduro foi autorizado arrecadar 01(um) salário mínimo por 03 meses; O Projeto nº 019/93 encaminhado pela Associação de moradores do jardim Panambi solicitando auxílio para custear aquisição de material esportivo foi autorizado arrecadar 30% do valor proposto, ou seja, Cr$61.368.000,00 - sessenta e um milhões trezentos e sessenta e oito cruzeiros, digo, mil cruzeiros; O Projeto nº 020/93 proposto pela APADA propõe o auxílio para aquisição de material pedagógico teve autorização no valor integral, condicionado apenas a aceito da prestação de contas de Projeto anterior; A Gradual Judô Club com o Projeto nº 021/93 propondo auxílio para participação em Campeonatos Paranaense e Intercâmbio Internacional de Judô obteve autorização para arrecadar 50% do valor total, ou seja: Cr$44.406.400,00 - Quarenta e quatro milhões quatrocentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros Projeto de nº 022/93 (ddo) do CAFIL - Centro Acadêmico de Filosofia da FACITOL propõe auxílio financeiro para

transporte e alimentação em viagem de estudos pelas regiões missioneiras na Argentina e Paraguai, não foi autorizado. Projeto 023/93 proposto pela APM da Escola Municipal André Zênere solicitando auxílio financeiro para os Clubes de Artes e Esportes, teve aprovação integral - 65URT; Projeto 024/93 do Coral de Trombones solicitando auxílio para participação no Encontro de Trombonistas em Porto Mendes-Mal. Cdo. Rondon, teve autorização integral; Projeto 025/93 de Celso Soares Costa propõe bolsa auxílio para atleta de basquetebol. Este Projeto não foi autorizado, sendo que porém, houve autorização para arredar 02 salários mínimos para o Projeto nº 02/93 de mesmo proponente. O Projeto do Grupo Collare, de nº 026/93 propondo auxílio para aquisição de sapatilhas teve aprovação integral; 027/93 é o Projeto da Associação do Pessoal da C&F do PR que propõe auxílio na aquisição de medalhas não foi autorizado. 028/93 é Projeto encaminhado por Israel Ferreira de Melo solicitando adoção de nove (09) atletas de Atletismo teve aprovação integral no período de seis meses. O último Projeto apreciado foi o de nº 029/93 da APM da Escola Municipal Alberto Santos Dumont propondo auxílio para desenvolver trabalho artístico cultural e Esportivo na Escola teve autorização para arredar até 29URT. Face os períodos de contenção de despesas que prevalece na Prefeitura do Município de Toledo, a Comissão achou por bem reunir-se para análise de Projetos somente no mês de outubro. Sendo o que reservou-se para a pauta desta reunião e nada tendo outro assunto a ser tratado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, por mim, Rosa Maria Soares Domingos, e assinada pelos demais presentes. Rosa Maria Soares Domingos.

Ata nº 014

Aos vinte dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e três no Gabinete da Prefeitura Municipal de Toledo, às 8h 30 min reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidência da Srta. Marilen Dal Bosco, Secretaria Municipal da Cultura e Esportes; o Sr. Valdir Ladoss, Secretário Municipal da Fazenda; a Sra. Mônica Zulian, Diretora do Depto. de Receita; o Sr. Miguel Sepúlveda, representante do Conselho Municipal de Cultura, a Sra. Rosa Maria Soares Domingos, Chefe da Divisão de Difusão Cultural e Srta. Ana Hiromi Sukekawa do Departamento de Cultura. Houve inicialmente a leitura e aprovação da ata de reunião anterior, e em seguida passou-se a análise dos Projetos Culturais e Esportivos encaminhados à esta Comissão. O Projeto nº 30/93 do Coral Canto Rei, propondo o auxílio para participação em Encontro de Corais em Pato Branco, foi autorizado em arrecadar até 25 URT, até dezembro/93. Projeto nº 31/93 encaminhado pelos Clubes Recreativos de Toledo, solicitando patrocínio para execução dos VII Jogos Interclubes Recreativos de Toledo não foi autorizado. 32/93 é o Projeto encaminhado por Anita Lúcia K. Rosa propondo adoção de professora de G.E.D. e foi autorizado arrecadar 03 salários mínimos no período de 02 meses (novembro e dezembro/93). O Projeto 33/93 do Grupo Folclórico Colla e que propõe auxílio para aquisição de tecidos para confecção de novos trajes recebeu autorização para arrecadar até 15 URT até dez/93. O último Projeto analisado foi o de nº 34/93 da APADA, propondo auxílio para aquisição de material didático pedagógico não foi autorizado. Não havendo outro assunto a ser tratado encerrou-se a reunião e eu, Rosa Maria S. Domingos lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, e pelos demais membros. [illegible]

Ementa: Ainda nesta reunião do dia 22/10/93 a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, decidiu aprovar complemento para os Projetos encaminhados pela APADA (nº 020/93); da equipe de Handebol (nº 017/93); do Coral da Paz (nº 015/93) e da APM da Escola Municipal André Bênera (nº 023/93).

Ata nº 015

Aos três dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e quatro no Gabinete da Prefeitura Municipal de Toledo, às 8h 30 min, reuniram-se os seguintes integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a Presidência da Srta. Marilene Dal Bosco, Secretária Mun. da Cultura e Esporte o Sr. Valdir Radons, Secretário Mun. da Fazenda; a Sra. Mônica Zulian, Diretora do Depto. de Receita; o Sr. Vilmar Biavatti, Diretor do Depto de Esporte e a Sra. Rosa Mª Soares Domingos, Diretora do Depto. de Cultura. Nesta reunião foram analisados os seguintes Projetos, os quais obtiveram os seguintes pareceres: Projeto 01/94 do Toledo Futebol Clube propondo a adoção de atletas de Basquet. Feminino - Aprovado integral - Autorizado arrecadar até 30 (trinta) salários mínimos/mês até dez/94. Projeto 02/94 do Toledo Futebol Clube propondo manutenção e apoio a seleção de basquete, dico, bolão feminino e masculino - Não autorizado. Projeto 03/94 de Celso Soares Costa propondo adoção de atleta de basquete - não autorizado. Projeto 04/94 de Anita K. Rosa propondo adoção de monitor de G.R.D - Não autorizado Projeto 05/94 de Valmir de Souza Falcão propondo adoção de atletas na modalidade de ciclismo - não autorizado. O Projeto 06/94 de Evivaldo Laino da Cruz propondo a adoção de atletas de atletismo também não foi autorizado. O Projeto 07/94 do Grupo Artístico Colo...

propondo auxílio para compra de tecidos e confecção de novos trajes foi autorizado arrecadar até 01 (um) salário mínimo/mês até dez/94. O Projeto 08/94 encaminhado pelo Coral Cristo Rei propondo auxílio para realizar programa do Coral em 1994, foi autorizado arrecadar até 100 URTs a partir do mês de março 94. O Projeto 09/94 do Clube do Comércio propondo adoção de atletas de Handebol foi autorizado na íntegra: até 16 (dezesseis) salários mínimos/mês até dez/94. O Projeto 010/94 de Alex Sandro Pires propondo a adoção de atleta na modalidade de atletismo - não autorizado. O Projeto 011/94 de Celso Saiericz propondo adoção de 03 atletas de atletismo também não alterou autorização. O Projeto 012/94 da APM da Escola Mun. Anita Garibaldi propondo adoção de alunos no curso de Arte Circense obteve aprovação em arrecadar até 10 (dez) salários mínimos no período de quatro meses a partir de março, diga, fevereiro. O Projeto 013/94 apresentado pela APADA propondo aquisição de material didático pedagógico - Não autorizado. O Projeto 014/94 proposto pela Pastoral dos Adolescentes da Paróquia São Pedro e São Paulo pedindo auxílio para premiação para campeonato Esportivo - Não autorizado. Feita a análise dos Projetos acima e não havendo outro assunto a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, e eu Rosa Maria lavrei a presente ata a qual será assinada por mim e pelos demais presentes. Toledo, 03 de março de 1994. Rosemaria Dias Ramos.

Ata nº. 016

Aos seis dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa quatro no Gabinete da Prefeitura do Município de Toledo, às 8h 30min, reuniram-se os seguintes integrante da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, sob a

Presidência da Secretária da Cultura e Esporte de Toledo, Marilene Dal Bosco, os componentes Valdir Radons, Secretário da Fazenda de Toledo, Mônica Zulian, Diretora do Departamento de Receita e Rosa Maria Soares Domingos, Diretora do Departamento de Cultura. Na oportunidade foram apreciados os seguintes Projetos com os respectivos pareceres: Projeto nº 015/94 - Proponente: Escola Especial Bem Me Quer - APAE - Toledo; Proposta: Aquisição de material tipo colchonetes e camisetas; Parecer: Aprovado na íntegra; Projeto nº 016/94 - Proponente: Ademir Joãozinho Teixeira; Proposta: Bolsa-Auxílio para aquisição de material esportivo / alimentação / transporte / hospedagem - ENDURO; Parecer: Aprovado para arrecadar 01 (um) salário mínimo até dezembro / 94. Projeto nº 017/94 - Proponente: Cleimar Carlos Camara; Proposta: Aquisição de fardamento, combustível, transporte, peças de reposição - MOTOCROSS; Parecer: Aprovado para arrecadar 01 (um) salário mínimo até dezembro / 94; Projeto nº 018/94 - Proponente: Cristiane Buzanello; Proposta: Aquisição de material esportivo, alimentação e transporte - JUDÔ; Parecer: Aprovado na íntegra; Projeto nº 019/94 - Proponente: Escola Estadual Agostinho Dorin - Ens. de 1º Grau; Proposta: Dar sustentação e apoio aos projetos culturais, esportivos, promoções e eventos, bem como adquirir materiais e instrumentos essenciais para execução e andamento dos projetos; Parecer: Aprovado para arrecadar 400 (quatrocentas) URVs / mês até dezembro / 94; Projeto Complementação Proj. 07/94 - Proponente: Grupo Artístico Collare; Proposta: Complementação do Projeto nº 07/94; Parecer: Aprovado na íntegra; Projeto nº 020/94 - Proponente: Evivaldo Lima da Luz; Proposta: Adoção de Atleta da modalidade de atletismo; Parecer: Aprovado a arrecadar até 01 (um) salário mínimo / mês até dezembro / 94; Projeto nº 021/94 - Proponente: Escola André Lenzi - Associação de Pais e Mestres; Proposta: Aquisi

ção de cortinas para salas de aula e tecido para forro de colchões para ginástica, Pareces: Não aprovado, Proj nº 022/94 - Proponente: Associação de Tiro Esportivo de ledo; Proposta: Custear treinamentos e participação en provas promovidas pela Federação Paranaense de T. Prático, Pareces: Não Aprovado; Projeto nº 023/94 - Propo te: 06(seis) Atletas de Sinuca - Ivan Serri (resp.); Propo Auxílio financeiro para participação em eventos estadu Pareces: Não Aprovado, Projeto nº 024/94 - Proponente: Omar Carvalho; Proposta: Adoção atleta de atletismo; Pareces: provado a arrecadar até 01(um) salário mínimo/mês durante 06(seis) meses; Projeto nº 025/94 - Proponente: Nels Saurwicz; Proposta: Adoção de um atleta de atletismo; Pa Aprovado a arrecadar 01(um) salário mínimo/mês, rante 06(seis) meses. Nada mais havendo a ser tratado lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente as nada.

Ata nº 017

Aos dez dias do mês de agosto (dezoito) de hum mil novecent e noventa e cinco reuniram-se na Prefeitura do Municí de Toledo, às 13h 30 min, os integrante da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos, sob a Presidência da Sra. Marilene Dal Bosco, os demais integrantes: Balmei Rotta, Secretário da Faz da, Mônica Zulian, Diretora do Depto. de Receita, Rosa Maria Soa Domingos, Diretora do Depto de Cultura. Na oportunidade for apreciados os seguintes Projetos com os respectivos pareceres: Projet nº 01/95 Proponente João Mário de Oliveira propondo realização e composição total de um disco LP que já está em andam to Parecer: Não aprovado. Projeto nº 02/95 - Proposta por Ernivaldo Lima da Luz - adoção de um atleta modalidade atletismo Parecer: Não aprovado. Projeto nº 03/95 - Proponente André Ricar Rosa propondo Adoção de um atleta modalidade de atletism

Parecer: Não aprovado. O Projeto 04/95 de Eleimar Carlos Panaro propondo custear despesa atleta de Motocross tem parecer de não aprovado. Projeto 05/95 da APADA propondo aquisição de material desportivo, de Capoeira, despesas com viagem, estadia e compra de uniformes para atletas, com parecer não aprovado. Projeto 06/95 da APM da Escola Mun. Dr. Borges de Medeiros propondo aquisição de material para salas de jogos educativos do Pré-Escolar, tem parecer não aprovado. Projeto 07/95 também da APM da Escola Mun. Dr. Borges de Medeiros para aquisição de material para prática desportiva tem parecer não aprovado. Projeto de nº 08/95 proposto pela APM da Escola Est. Augusto Ludwig Adrian propondo a Execução de atividades culturais e esportivas na Escola, obteve parecer não aprovado. Projeto 09/95 de Adenir Nazinho Teixeira para custear despesas atleta Enduro também com parecer não aprovado. Projeto 10/95 da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panorama propondo aquisição de materiais desportivos tem também parecer de não aprovado. Projeto 11/95 da APAE propondo execução do Projeto de Musicalização na Entidade, tem parecer favorável na íntegra devendo o recolhimento ocorrer até dez 95. Projeto 12/95 de Darci José Fiedler propondo custear despesas atleta de Enduro tem parecer não aprovado. Projeto 13/95 da Assoc. de Tiro Esportivo de Toledo propondo auxílio financeiro para participação em eventos estaduais e nacionais tem parecer não aprovado. Projeto 14/95 do Grupo Artístico Collon propondo cobrir gastos diversos do grupo tem parecer não aprovado. Projeto nº 15/95 da APM Esc. Mun. Arcênio propondo Confecção de corpos para o Coral da Escola com parecer não aprovado. O Projeto nº 16/95 da APM da Escola Mun. Anita Garibaldi propõe do aquisição figurinos, materiais permanente e cursos de arte ocorre receber aprovação para arrecadar até 16 (dezesseis) salários mínimos até dez 95. Projeto nº 17/95 do CTG "Chama Crioula" propondo Preparar invernada artística para cursos de chula

e coral para acompanhamento das quermesses, teve parecer não aprovado. Projeto 018/95 do Toledo Futebol Clube propondo adoção de atletas de basquetebol feminino e masculino, teve aprovação para arrecadar até 75 salários mínimos/mês até dezembro/95. Projeto nº 019/95 do Grupo de Jovens (FANJ Renovação Carismática Católica propondo aquisição de instrumentos musicais (som e luz) com parecer não aprovado. Projeto nº 020/95 do CAIC Ver. José Pedro Brum propondo a realização de oficinas de arte e cultura, Projeto não aprovado. Projeto 021/95 do Coral Cristo Rei propondo o custeio de participação em eventos e aquisição de materiais e equipamentos teve aprovação para arrecadação até R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) até dezembro/95. Projeto 022/95 da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Independência propondo o custeio para práticas esportivas e culturais não foi aprovado. Projeto 023/95 da Seleção de Tênis de Mesa propondo ajuda de custo, não foi aprovado. Projeto 024/95 da APM do Colégio Estadual Antônio José Reis, propondo incentivar atividades artísticas e esportivas na Escola, não foi aprovado. Projeto 025/95 de Carlos Roberto Pereira propondo desenvolvimento de Projeto aulas de Capoeira, não teve aprovação. Nada mais havendo a registrar e ser tratado pela Comissão, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada. Toledo, 10 de agosto de 1995.

Adendo: Registramos ainda neste reunião de 10/08 a análise acerca de proposta encaminhada pela A.E.R. "Sadia" solicitando a utilização dos recursos provenientes a 40% do ISSQN gerado em serviços prestados à Frigobras - Aia Brasileira de Frigoríficos esta proposta recebeu parecer favorável condicionado apenas ao encaminhamento de Projeto específico acerca das modalidades esportivas e atividades culturais a serem desenvolvidas e contempladas com a aprovação do Projeto, o qual receberá o nº de 026/95.

Ata Nº 018/9

Aos treze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e seis na Casa da Cultura de Toledo às 17 h, reuniram-se os integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais, Esportivos: Maribel Dal Bosco - Presidente da Comissão citada e Secretária Municipal da Cultura e Esporte; Ilmar Biavatti - Diretor do Departamento de Esporte; Rosa Maria Soares Domingos - Diretora do Departamento de Cultura, e, Mônica Zulian - Diretora do Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo. Na ocasião foram analisados os seguintes Projetos os quais receberam os respectivos pareceres: Projeto nº 001/96 encaminhado pela ASSEARMUTO propondo a manutenção de modalidades diversas esportivas teve parecer favorável: autorizado arrecadar até salários, diga, até 100 (cem) salários/mês até novembro/96. O Projeto nº 002/96 da AABB, propondo a manutenção das escolinhas de futebol, volei, basquete teve parecer autorizando arrecadar até 40% (quarenta por cento) dos valores de ISSQN arrecadados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, agências locais até novembro/96. O Projeto nº 003/96 apresentado pela AER Sadia propondo a manutenção de atividades culturais e esportivas obteve parecer autorizando arrecadar até 40% (quarenta por cento) dos valores de ISSQN arrecadados em empresas prestadoras de serviço para a FRIGOBRÁS, até novembro/96. O Projeto nº 004/96 encaminhado pela APM da Escola Municipal Anita Garibaldi propondo à educação alunos do curso de Arte circense teve parecer autorizando arrecadar até 40 (quarenta) salários mínimos até novembro/96. Projeto nº 005/96 apresentado pelo Coral Vinte Rei propondo custear atividades, cursos e aquisição de equipamentos recebeu parecer autorizando arrecadar até o valor de R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) até

novembro/96. O Projeto nº 006/96 da APM da FUNET propondo a manutenção do Grupo de G.R.D, não foi autorizado. O Projeto nº 007/96 apresentado pela Ana Jandt propondo adoção de músico e cantor Marcelo Giovani, não foi autorizado. Houve ainda a decisão de encaminhar aos proponentes dos Projetos aprovados correspondência solicitando a apresentação de prestação de contas parcial realizada trimestralmente até novembro de 1996. Nada mais havendo a registrar e ser tratado pela Comissão supra mencionada, lavrou-se a presente ata, a qual segue devidamente assinada.
Toledo, 13 de fevereiro de 1996.

Ata nº 19

Aos vinte dias do mês de janeiro de Hum mil novecentos e noventa e Sete na Casa da Cultura as 14 Hrs, reuniram-se os integrantes da Comissão de avaliação e acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos: Mayse Marli Mrozinski Presidente da Comissão citada e Presidente (Diga) Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, e os Senhores Atanos designados pela Portaria Municipal o Senhor Waldemiro Merlo, Thiago Antonio Flores Klaus Fuchs. Na ocasião foi analisado o Projeto 01/97 encaminhado pela Associação Esportiva Rodoviária Sul propondo a manutenção do Projeto atendendo atividades Esportivas e Culturais no qual obteve parecer favorável autorizando a arrecadação de 40% (quarenta) porcento dos valores referentes ao ISSQN arrecadados das empresas prestadoras de serviço junto a Frigobrás ocorridos a data de 1º de janeiro a 31 de Maio de 1997. Nada mais a relatar e ser tratado pela Comissão supra mencionada, lavrou-se a presente ata, a qual segue devidamente assinada.
Toledo, 13 de janeiro de 1997.

Ata nº 20

Aos quatorze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e sete reuniram-se na Prefeitura do Município de Toledo, as 14:00Hrs, os integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos, Dona a Presidência da Sr. Maria Mani Mainardi Secretário da Cultura e Esportes, Diretora do Departamento de Receita da Prefeitura Sra. Sete Tolaine Bonilha, Sr. Carlos Guido Secretário da Fazenda, Sr. Dr. [illegible] Diretor Jurídico do Departamento de Suprimentos Sr. Marcelo Merlo Chefe Gabinete da Sr. Sergio Luis Herkenhoff Diretor Departamento de Esporte. Na oportunidade foram apreciados os seguintes Projetos com seus pareceres: Projeto nº 02/97 Proponente A.E.R. Sadia propõe a manutenção do projeto já existentes todo o prorrogação até o mês de junho/97. A Proposta teve seu parecer positivo com a liberação de (oito) R$ 8.000,00 Oitenta mil mensal. Projeto 03/97 Proponente Escola Municipal Anita Garibaldi Projeto de Arte Circense Proposta teve seu parecer favorável à liberação de (Hum mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) R$ 1.550,00 mensais com validade Abril 97 à Novembro/97. Nada mais a tratar pela Comissão dou por encerrada, lavrou-se a ata, a qual segue devidamente assinada.

Toledo 14 de Abril de 1997.

Ata nº 21

Aos nove dias do mês de Maio de Hum mil novecentos e Noventa e Sete na Prefeitura Municipal de Toledo as 16 Hrs, reuniram-se os Integrantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos Mauro Mauro Maiorki Presidente da Comissão Cultura e Secretário Municipal da Cultura e Esportes; Sonhoga Salete Borilli Tesoureira do Departamento de Receita da Prefeitura, Sr. Carlos Gram Secretário da Fazenda, Sr. Trineu Antonio Flores Diretor do Departamento Empreendimentos; Sr. Waltemiro Merlo Chefe de Gabinete e Sr. Jorge Jurs Herbert Diretor Departamento de Esportes. Na oportunidade foi apreciado o Projeto nº 03/97 de autoria da Associação Atlética Banco do Brasil que propoe arrecadação de doações dos recursos do INSS para manutenção de uniformes de Futebol de Salão Categorias Menores e Também o Basquetebol Categorias menores. O referido Projeto teve seu parecer favorável; Poderão arrecadar no valor máximo de R$ 2.000,00 (Dois mil e Quinhentos reais mensais) tendo sua validade de Maio de 97 a novembro de 1.997. Nada mais a registrar e ser Tratado pela Comissão supra mencionada lavrou-se a presente ata, a qual segue devidamente assinada Toledo 9 de maio de 1.997.

Ata nº 22

Aos Cinco dias do mês de Junho de Hum mil novecentos e noventa e sete reuniram-se na Prefeitura Municipal de Toledo as 16:00 Horas, membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidencia do Sr. Mauro Mauro Maiorki Secretário Municipal da Cultura e Esportes, a Srta Salete Borilli representante do Departamento de Receita da Prefeitura e membros efetivos pelo Sr. Prefeito Sr. Trineu Antonio Flores Diretor do Departamento de Empreendimentos Sr. Waltemiro Merlo Chefe

de Gabinete, Sr Sergio Luis Herberte Diretor de Departamento de Esportes, Sr Carlos Guanto Secretário da Fazenda. Houve primeiramente leitura e aprovação da ata anterior; em seguida passou-se a avaliação do Projeto Solicitado pelo Coral Cristo Rei, proposto o auxílio p/ participação de Encontros de Corais; Aquisição de Equipamentos para Casa da Cultura. O Projeto 04/97 Solicitado pelo Coral teve seu parecer favorável autorizando a arrecadação de Junho de 97 até novembro de 97 a quantia de R$1.500,00 mensais. Nada mais a registrar-se pela Comissão supra mencionada lavrou-se a presente ata, a qual segue devidamente assinada.

Toledo 05 de Junho de 1.997.

ATA Nº 23-

Aos Trinta dias do mês de julho de Hum mil novecentos e noventa e Sete reuniram-se na Prefeitura do Município de Toledo as 10.00 Horas, membros da Comissão de Arrecadação e Acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos sob a Presidência do Sr. Marcos Mario Maiorki Secretário de Esportes, Sra. Sabete Bonelli Departamento de Receita da Prefeitura e membros Efetivos pelo Sr. Prefeito Sr. Driven Antonio Antonio Flores Diretor do Departamento Sr. Valdemiro Mesko Chefe de Gabinete, Sr Carlos Guanto Secretário da Fazenda, Sr Sergio Luis Herberte Diretor Departamento Esportes. Na Oportunidade foi analisado e Aprovado o Projeto de Autoria do Clube de Caminhada que propõe manutenção das Modalidade de Futebol, Natação, Ciclismo, Sinuca, Projeto este 05/97 autorizado a arrecadar R$3.000,00 mensais de Agosto a Dezembro de 1997. Nada mais a registrar pela Comissão Supra mencionada lavrou-se a presente ata, a qual segue devidamente assinada.

Toledo 31 julho 97.

Ata nº 24

Aos vinte e seis dias do mes de Agosto de Hum mil novecentos e Noventa e Sete Reuniu-se no Ginásio Alcides Pan a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Culturais e Esportivos Mauro Marni Marafi Presidente da Comissão Citada e Secretário de Esporte Sra. Carlos Grando Secretário da Fazenda da Prefeitura municipal de Toledo Sra. Salette Borelli Diretora do Departamento de Recursos Prefeitura e membros citados pelo Sr. Prefeito; Sergio Luis Herkert Diretor Departamento de Esportes; Sr. Irineu Antonio Pires, Diretor Departamento Suprimentos; Sr. Valdemiro Merlo Chefe de Gabinete Na oportunidade houve leitura da ata anterior, em seguida analisado Projeto 06/97 da Associação de Tiro Esportivo de Toledo que Solicita Rs 1.350,00 (Hum Trezentos e Cinquenta Reais) mensais para a manutenção, participação, campeonatos da Sede de Toledo que representa o Municipio; após analisado foi aprovado a arrecadação para os meses de Setembro, Outubro e Novembro de 1997. Nada mais a se tratar pela Comissão Supra mencionada Lavrou-se a presente ata a qual depois devidamente aprovada.

Toledo 26 de Agosto de 1997

Ata Nº 25

Aos vinte e quatro dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se na sala de reunião do Gabinete do Prefeito do Município de Toledo os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, designados pelo Sr. Prefeito através da Portaria Nº 122, de dezenove de março de 1998. Aberta a Reunião, foram feitas as apresentações individuais, e a seguir, discutidas a lei Municipal 1637/91 e seus Decretos, os princípios e critérios básicos para a sua aplicação. Assim, foi decidido a seguinte: 1) A Comissão reunir-se-á

às dezenove horas e trinta minutos da ~~te~~ primeira sexta-feira de cada mês, ordinariamente, e extraordinariamente quando convocada pelo presidente. ② A Composição da Comissão ficou assim definida e confirmada: Presidente: Srta. Salete Borilli, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Secretária: Sr. Claus Fuchs; Membros: Srta Geni Falbo, repr. digo, Sr. Mauro Mauri Maiorki, Sr. Jacson Dal' Pra, Sr. Lucilio Sartoretto, e Sr. Reginaldo Gonçalestki. ③ A rotina para o cumprimento da lei em questão ficou assim definida: encaminhamento das propostas de projeto via Protocolo, endereçados ao Sr. Prefeito Municipal; despacho para a Presidência da Comissão, cadastramento pelo Secretário por ordem de entrada, avaliação pela Comissão, fixação dos valores, duração e prazo de prestação de contas, comunicação e publicação das decisões, acompanhamento da execução, apreciação das prestações de contas e arquivamento. A seguir, passou-se à apreciação dos projetos já recebidos, e em virtude do adiantado da hora e da falta de protocolo regulamentar, além do montante de recursos envolvido, decidiu-se o seguinte: ① encaminhar os projetos via Protocolo, após revisão pelos proponentes dos valores e itens propostos; ② promover nova reunião da Comissão em vinte e seis de março do corrente às dezenove horas e trinta minutos, em local a ser confirmado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos membros da Comissão presentes. Eles. S.J.

Claus Fuchs

Jacson Dal' Pra

Reginaldo Gonçalestki

Geni Falbo

Mauro Mauri Maiorki

Lucilio Sartoretto

Salete Borilli

Ata Nº 26

Aos vinte e seis dias de março de hum mil e novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Cultura. Abrindo a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente, Srta Salete Borilli, comprimentou os membros, confirmou a presença de todos e solicitou ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, não havendo emendas, a ata foi assinada. A seguir, a Presidente fez uma breve explanação sobre o potencial da Lei 1637/91 em termos de recursos, a rotina administrativa e a necessidade de acompanhamento da aplicação dos recursos pela Comissão. Após breve discussão foi decidido o seguinte: ① As reuniões da Comissão serão realizadas na Sala de Reuniões do Gabinete da Casa da Cultura ② A partir da reunião de maio, serão designados dois membros da Comissão para acompanhamento e fiscalização do andamento de cada projeto; ③ O repasse de recursos aos beneficiados será feito no último dia útil de cada mês, após autorização por escrito dos contribuintes e empenho da despesa. A seguir, a Comissão passou a avaliar e decidir as propostas encaminhadas, no total de dezessete protocoladas na Prefeitura Municipal e numeradas pela Secretário pela ordem presumida de antiguidade. As decisões, a serem editadas em Súmula própria e divulgadas no Jornal do Oeste, foram as seguintes: Projeto 01/98 da AER Sadia: autorizado nos termos e limites acordados em convênio. Projeto 02/98 da Associação de Pioneiros de Toledo: autorizado no total de dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais a serem arrecadados até julho do corrente ano. Projeto 03/98, da Associação Atlética Banco do Brasil: autorizado no limite mensal de oitocentos reais para o Futsal e dois mil reais para o Basquetebol, de abril a nove

lro. Projeto 04/98, da Escola Municipal Anita Garibaldi: autorizado no total de dezenove mil e oitocentos reais, a serem arrecadados até novembro. Projeto 05/98, da Casa de Maria: autorizado no total de seis mil e quatrocentos reais, a serem arrecadados até novembro. Projeto 06/98 do Grupo Colheitas: autorizado no total de três mil reais, a serem arrecadados até julho. Projeto 07/98, do Coral Cristo Rei: autorizado no total de onze mil e cem reais, para a concessão de bolsas de estudo para o Conservatório Musical e para o custeio de viagens do Coral, a serem arrecadados até novembro; para a realização do Encontro Municipal de Corais e os festejos do Jubileu do Coral, a Comissão solicitou a apresentação de propostas específicas. Projeto 08/98, do Coral Ítalo-Brasileiro: autorizado no total de seis mil reais, a serem arrecadados até julho. Projeto 09/98, da Associação de Funcionários da Agrícola Saurafice: autorizado no limite mensal de dois mil e quinhentos reais, até nov, diga, até setembro. Projeto 10/98 do Clube do Comércio: autorizado no limite mensal de dois mil reais até novembro. Projeto 11/98, do Gradual Judô Clube: autorizado no limite mensal de hum mil e quinhentos reais até novembro. Projeto 12/98, do Yara Country Clube: autorizado no limite de novecentos reais até novembro. Propos, diga, Projeto 13/98, do Campestre Clube Recreativo: autorizado no limite mensal de hum mil e quinhentos reais até novembro. Projeto 14/98 do "Marcos Paulo e Alessandro": não autorizado. Projeto 15/98 do Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura: autorizado no limite mensal de hum mil e duzentos e cinquenta reais até novembro. Projeto 16/98 da APS Cajc: autorizado no limite de oitocentos reais até novembro. Projeto 17/98, do Automóvel Clube de Toledo: não autorizado. — A seguir, a Presidente voltou a enfatizar a rigorosa observância dos critérios e normas determinados pela Lei e seus Decretos, tais como autori-

zação expressa do contribuinte, proibição de financiamento de construção e aquisição de equipamentos ou material permanente, prestação de contas pontual e acurada, relação custo x benefício público, interesse público dos projetos, etc. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos membros presentes. Cls. Es

ATA Nº 27

Aos treze dias de maio de hum mil e novecentos e noventa e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Cultura. Dando início à reunião, a Presidente, Srta Salete Borilli, confirmou a presença de maioria, com a ausência única do Sr. Jacson Dal'Prá, e solicitou a leitura da ata anterior. Confirmada a ata, a Presidente fez um breve relato sobre a rotina implantada para o primeiro repasse de recursos aos projetos autorizados, destacando a normalidade na maioria dos casos, e apontando os que não alcançaram as metas seja por falta de autorizações, seja pelo não pagamento do imposto pelos contribuintes envolvidos. A seguir, de comum acordo, foi efetuada a distribuição de projetos a cada membro da Comissão, para acompanhamento e fiscalização. A distribuição ficou assim determinada: Srta Salete Borilli: projetos 05 e 15/98; Srta Geni Fabris: projetos 04, 07 e 16/98, Sr. Mauro M. Maiorki: projetos 01 e 09/98; Sr. Lucio Sartori: projetos 02 e 08/98; Sr. Rejo Gongolistai: projetos 11 e 12/98 Sr. Claus Fuchs: projetos 03 e 10/98; Sr Jackson Dal'Prá: projetos 06 e 13/98. O secretário foi encarregado de repas-

sam aos membros cópia dos projetos e valores repassados, e as primeiras verificações serão relatadas na próxima reunião, marcada para 04/06. Na sequência, a Presidente colocou para discussão e decisão os novos projetos protocolados na Prefeitura Municipal, e a Comissão chegou aos seguintes pareceres: Projeto 18/98, do CTG "Chama Crioula": autorizado no total de R$ 4.400,00, diga, quatro mil e quatrocentos reais para confecção de trajes, a serem arrecadados até novembro do corrente ano; Projeto 19/98, do "Marcos Paulo e Alessandra": não autorizado por tratar de iniciativa restrita; Projeto 20/98 do Coral "Meninas Jesus": autorizado no total de quatro mil e quatrocentos reais, a serem arrecadados até novembro do corrente ano; Projeto 21/98 do Centro Cultural Ítalo Brasiliano: não autorizado por tratar de iniciativa com fins lucrativos; Projeto 22/98 do Coral "Cristo Rei": autorizado no total de dois mil e quinhentos reais, as serem arrecadados até agosto do corrente ano; Projeto 23/98 da Associação de Tiro Esportivo de Toledo: autorizado no limite mensal de quinhentos reais, de maio a novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos membros presentes.

ATA Nº 28

Aos treze dias de agosto de hum mil e novecentos e noventa e oito, reuniram-se os membros da C.A.A.P.C.E., na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Cultura. Aberta a reunião, foi confirmada a presença dos seguintes membros: Sete. Salete Borilli, Srta. Geni Fabris, Sr. Reginaldo Gargolesky, Sr. Lucilio Sartoretto e Sr. Claus Fuchs. Iniciando os tra-

Belhos, a Presidente apresentou resumo da execução financeira por parte da Prefeitura Municipal até o momento, com os repasses efetuados e o comprometimento já determinado até o final do exercício. Em seguida, foi aberta a discussão sôbre a autorização ou não de incentivos a novos projetos, a partir da contenção das despesas públicas municipais e da necessidade de execução e avaliação do montante já concedido. Por unanimidade, a Comissão decidiu pela não autorização a novos projetos para este ano, ou, digo, a não ser a partir de mudanças no quadro atual. A seguir, foram apreciadas duas solicitações de proponentes já contemplados: a) solicitação do Grupo Collare, pleiteando prorrogação de prazo para arrecadação do Projeto nº 06/98, concedido por mais um mês; b) ofício do Country Clube de Solida, comunicando a sua criação a partir da fusão do Clube do Comércio e do Yara Country Clube e solicitando as providências necessárias para a continuidade dos Projetos 10 e 12/98, agora sob sua responsabilidade: aprovado. Depois, a Presidente apresentou as novas propostas protocoladas e cadastradas, e conforme decisão da Comissão, não houve autorização para nenhum novo projeto, que passa a registrar: Projeto 24/98 de Ademir Joãozinho Teixeira: não autorizado; Projeto 25/98 da Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo, não autorizado; Projeto 26/98 da mesma proponente: não autorizado; Projeto 27/98 da União Solidense de Associações de Moradores (UTAM): não autorizado; Projeto 28/98 da Associação dos Moradores e Amigos de Xaxim: não autorizado; Projeto 29/98 da Associação dos Moradores e Amigos do Corcondo do Oeste: não autorizado; Projeto 30/98 da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA) não autorizado; Projeto 31/98 da Escola KAVANDE Capoeira: não autorizado; Projeto 32/98 de Lucibento Rinaldi: não autorizado. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a

Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos membros presentes. Eu, [illegible]

ATA Nº 29

Aos sete dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove, reuniram-se os membros da C.M.A.P.C.E. na Sala de Reuniões do Conselho de Cultura, a partir das quinze horas e trinta minutos, sob a coordenação da presidente, Srta. Salete Bonilli para a conferência das prestações de contas dos projetos desenvolvidos em 1998, definição de critérios para aprovação de novos projetos e avaliação das propostas protocoladas. Iniciada a reunião, a presidente constatou a presença dos seguintes membros: Sr. Mauro Mauri Maiorki, Srta Geni Fabris, Sr. Lucelio Sartoretto, Sr. Reginaldo Gongalestki e Sr. Claus Fuchs, com a ausência do Sr. Jackson Dal'Pra, não mais residente em Toledo. A indicação de novo membro em substituição ao ausente ficou a cargo da Srta Geni, para posterior homologação do Sr. Prefeito. Em seguida, a presidente apresentou os pareceres do Setor da Receita Municipal acerca de cada um dos projetos desenvolvidos em 1998, e os membros decidiram o que segue: ① solicitar a remessa de prestação de contas faltantes, a saber: projeto nº 06/98, do Grupo Collare; projeto nº 10/98 e nº 12/98, do Country Clube Toledo; ② aprovar a prestação de contas dos seguintes projetos: projeto nº 02/98, da APITO; projeto nº 05/98, da Casa de Maria; projeto nº 07/98, do Coral Cristo Rei; projeto nº 08/98, do Coral Ítalo-Brasileiro; projeto nº 09/98, da Associação Seráfico; projeto nº 15/98 do Grupo Artístico e Cultural da C.C.; projeto nº 22/98, do Coral Cristo Rei; projeto nº 23/98, da Associação de Tiro Esportivo de Toledo;

(3) solicitar relatórios e dados adicionais dos seguintes projetos: projeto nº 01/98, da AER Sadia; projeto nº 03/98, da AABB; projeto nº 04/98, da Escola Anita Garibaldi; projeto nº 11/98, do Gradual Judô Clube; projeto nº 13/98, do Campestre Clube Recreativo; projeto nº 16/98, da APS CAIC; projeto nº 18/98, do CTG Chama Crioula; projeto nº 20/98, do Coral Menino Jesus. A seguir, a presidente colocou em pauta a discussão sobre os critérios a serem adotados para o presente ano, e os membros definiram o seguinte: (1) os responsáveis por projetos aprovados deverão divulgar em todas as ocasiões possíveis o apoio recebido, vinculando a promoção aos, digo, à Prefeitura Municipal e às empresas participantes; (2) a Receita Municipal deverá elaborar um roteiro para facilitar a prestação de contas; (3) os responsáveis por projetos aprovados deverão procurar financiamento em prestadores de serviços que não recolhem ou estão em atraso com o ISSQN, a fim de prestar uma contrapartida ao auxílio recebido, aumentando a base tributária. Com os critérios definidos, foi iniciada a apreciação das propostas de projeto protocoladas e cadastradas em ordem numérica, e ficou decidido o que segue: Projeto nº 01/99, da Escola Anita Garibaldi: autorizado no total de quinze mil reais, a serem arrecadados até novembro/99, após a retificação da entidade proponente, e a serem aplicados nos itens solicitados exceto um equipamentos, sob o acompanhamento da Srta. Salete Borili; Projeto nº 02/99, da AER SADIA: homologação do convênio e autorização para funcionamento de janeiro a dezembro/99, no valor de sete mil e quinhentos reais mensais, com a supervisão do Sr. Mauro Mauri Maiorki; Projeto nº 03/99, da Casa de Maria: autorizado

no total de quatro mil reais até novembro/99, com o acompanhamento do Sr. Reginaldo Gongolevski; Projeto nº 04/99, do CAIC: autorizado no total de quatro mil reais até novembro/99, sob a supervisão da Srta. Geni Fabris; Projeto nº 05/99, do DPH do Pró Ambiental: autorizado no total de quatro mil reais, com o acompanhamento da Srta Geni Fabris; Projeto nº 06/99, do Coral Cristo Rei: autorizado no total de tres mil e quinhentos reais até novembro/99, sob a supervisão do Sr. Lucílio Sartoretto; Projeto nº 07/99, do Coral Ítalo-Brasileiro: autorizado no total de hum mil reais até junho/99, com o acompanhamento do Sr. Claus Fuchs; Projeto nº 08/99, do Coral Ítalo-Brasileiro: autorizado no total de dois mil reais até novembro/99, sob a supervisão do Sr. Claus Fuchs; Projeto nº 09/99, do grupo Virada Radical: não autorizado. Em seguida, nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida e assinada pelos presentes. Flo. 06

Ata Nº 30

Aos dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e nove, por convocação da Srta. Presidente, reuniram-se os membros da C.A.A.P.C.E. na Casa da Cultura, às 17:00, digo, dezessete horas, para aprovação de prestações de contas pendentes e deliberações gerais. Abrindo a sessão,

a Presidente colocou para deliberação as prestações de contas pendentes de projetos executados no ano anterior, após parecer da Receita Municipal. Foram aprovadas as prestações de contas dos seguintes projetos: Projeto 01/98, da AER. Sadia; Projeto 11/98, do Gradual Judô Clube; Projeto 18/98, do CTG Chama Crioula; a prestação de contas do Projeto 06/98 ficou marcada para ser apresentada em quatro dias; e ratificada a aprovação das contas do Projeto 05/98 da Casa de Maria. A seguir, a Presidente apresentou aos membros da C.A.A.P.C.E. expediente do Sr. Prefeito solicitando esclarecimentos sôbre a lei 1.637/91 e Decretos e sobre critérios adotados por esta Comissão, à luz de questionamentos surgidos acerca da situação do Projeto 09/98, da Associação de Funcionários da Agrícola Seráfico. Após a deliberação, ficou decidido o seguinte: o projeto em questão foi aprovado e executado dentro dos critérios e parâmetros exigidos; eventuais falhas na prestação de contas serão investigadas e corrigidas, já que a mesma não se encontra em mãos da Comissão, mas da Secretaria de Administração, onde corre inquérito administrativo; a Comissão emitirá resposta ao Sr. Prefeito, que, juntamente, digo, cuja cópia, juntamente com ofício inicial, será anexada à pasta do projeto em questão. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário a elaboração da resposta ao Sr. Prefeito e agendou, digo, suspendeu a reunião até as 17:00, digo, dezessete horas do dia quatro de junho do corrente ano, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para a ratificação e endosso das decisões. Retomada a sessão no dia quatro de junho do corrente ano, foi apresentada pelo secretário o ofício e as respostas ao Sr. Prefeito, os quais, aprovados, foram assinados por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual

foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida, e assinada por todos os presentes. Ills. S.S

Ata Nº 31

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de hum mil e novecentos e noventa e nove, por convocação da Srta. Presidente, reuniram-se os membros da C.A.A.P.C.E., no Gabinete da Prefeitura Municipal, às dezesseis horas, para aprovação de prestação de contas e de complemento cf. comvênio. Aberta a reunião, a Presidente apresentou prestação de contas já verificada e aprovada pela Sec. Fazenda dos Projetos nº 06/98, do Grupo Colla-se, nº 13/98, do Campestre Clube Recreativo e dos nº 10/98 e 12/98, do Country Clube Bolido, que foram aceitas pelos membros. A seguir, a Presidente apresentou solicitação da A.E.R. Sadia, protocolada sob o nº 190.342, a respeito de aumento de repasse conforme compromisso firmado em relação ao aumento de recolhimento do ISSQN que, diga, pela empresa. Foi autorizado um complemento, pela Comissão de Cinco mil reais, compreendendo o período de junho a dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida, e assinada pelos presentes. Ills. S.S

ATA Nº 32

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil por convocação da Srta. Presidente, reuniram-se os membros da C.A.A.P.C.E., na sala de reunião da Casa da Cultura, às dezenove horas, para avaliação de novos projetos para o ano de dois mil e assuntos diversos. Dando início à reunião, a Presidente saudou a todos e solicitou à Secretária de Cultura que fizesse a apresentação do novo membro, Sr. Neimar Prudêncio, nomeado pelo Sr. Prefeito em substituição ao Sr. Jackson Dal'Prá, impossibilitado de continuar a prestar sua colaboração nos serviços da Comissão. Isto feito, a Presidente expressou aos membros da Comissão algumas diretrizes acerca da aprovação de novos projetos, no sentido de privilegiar os mais praticantes e evitar benefícios a entidades ligadas à estrutura pública municipal, além de novamente ressaltar a necessidade de precisão nas prestações de contas. A seguir foi iniciada a sessão de avaliação de propostas, começando pela área de esportes. O Secretário de Esportes Mauro Maiorki apresentou as propostas, solicitando aos Srs. membros a cuidado de privilegiarem despesas com competições e com o incentivo de bolsas-auxílio para atletas, no sentido de evitar a evasão de talentos. Na área cultural, a Secretária Geni Sabris igualmente apresentou uma síntese das propostas, indicando a relevância de algumas e apontando irregularidades e inconveniências de outros, após o que, passou-se à decisão sobre todas. Pela ordem, foi decidido o que segue: Projeto nº 01/2000, da A.E.R. Sadia: homologação da renovação do convênio e autorização para funcionamento de janeiro a dezembro/2000 até o valor de dez mil e setecentos reais mensais; Projeto nº 02/2000, do Gradual Judô Clube: autorizado para despesas com Judô, diga, com competições de equipe de Judô e aquisição de kimonos, até o limite mensal de quinhentos reais, e autorizado

para despesas com competições e repasse de bolsa-auxílio para monitor, até o limite de quinhentos reais mensais, e funcionamento de ambos de março a novembro/2000; Projeto 03/2000, da Associação Atlética Banco do Brasil: autorizado para funcionamento de março a novembro/2000, para despesas com competições de equipes de Futsal até o limite mensal de quinhentos reais, e para despesas com competições e repasses de bolsas-auxílio para equipes de Basquetebol Feminino até o limite mensal de hum mil e duzentos e cinquenta reais; Projeto nº 04/2000, da A.P.M. do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre: autorizado para funcionamento de março a novembro/2000 para despesas com competições e repasse de bolsas-auxílio para equipes de Basquetebol Masculino até o limite mensal de hum mil e duzentos e cinquenta reais; Projeto nº 05/2000, do Campestre Clube Recreativo: autorizado para funcionamento de março a novembro/2000 para despesas com competições e repasse de bolsas-auxílio para equipes de Handebol Masculino e Feminino até o limite mensal de dois mil e quinhentos reais; Projeto nº 06/2000, do Toledo Futebol Clube: autorizado para funcionamento de março a novembro/2000 para despesas com competições de equipes de Bocha e Bolão até o limite mensal de novecentos reais; Projeto nº 07/2000, da Fundação Educacional de Toledo: autorizado para funcionamento de março a novembro/2000 para despesas com competições e repasse de bolsas-auxílio para equipes de Voleibol Masculino e Feminino até o limite de dois mil reais; Projeto nº 08/2000, da Equipe Circense "Raios de Alegre": autorizado para funcionamento de março a novembro/2000 para despesas com material de consumo e apresentações até o limite mensal de hum mil e duzentos e cinquenta reais; Projeto nº 09/2000, da A.P.M. da Escola João Carlos Freis: não autorizado por estar contemplado no Projeto nº 08/2000; Projeto nº 10/2000, da A.P.M. do C.A.I.C.: não

autorizado por estar contemplado no Projeto nº 08/2000; Projeto nº 11/2000, da A.P.M. da Escola Municipal Anita Garibaldi: autorizado para funcionamento de março a novembro 2000 para despesas com manutenção de atividades e apresentações até, digo, de arte circense até o limite mensal de hum mil e duzentos e cinquenta reais; Projeto nº 12/2000, do C.T.G. Chama Crioula: autorizado para funcionamento de março a novembro/2000 para despesas de viagens e apresentações da Invernada Artística até o limite de duzentos e cinquenta reais mensais; Projeto nº 13/2000 do Colégio Estadual Jardim Gisele: não autorizado; Projeto nº 14/2000, do Colégio Estadual Senador Attílio Fontana: não autorizado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida, e assinada pelos membros presentes. Ilo. F.S

ATA Nº 33

Aos dezessete dias de abril do ano de dois mil, por convocação da Presidente, reuniram-se os membros do C.M.A.P.C. na sala de reuniões da Casa da Cultura, às dezessete horas, para avaliação de propostas e prestação de contas, com a única ausência do Sr. Lucílio Sartoretto. De início, a Presidente colocou em pauta a prestação de contas pendente do Projeto 009/9 da Associação, digo, Associação de Funcionários da Agrícola Serafico, a qual foi aprovada após a apresentação dos documentos e relatório complementar solicitados. A seguir, a Presidente apresentou as propostas inscritas na pauta, as

quais foram devidamente analisadas e decididas, pela ordem: Projeto nº 15/2000, da Casa de Maria: autorizado no valor total de quatro mil reais a serem arrecadados até julho do corrente ano, para aquisição de uniforme para Coral Infantil; Projeto nº 16/2000, do Coral Cristo Rei: autorizado no valor total de dois mil e quinhentos reais a serem arrecadados até agosto do corrente ano, para custeio de transporte com o coral; Projeto nº 17/2000, do Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo: autorizado no valor total de dois mil e quinhentos reais a serem arrecadados até julho do corrente ano, para despesas de alimentação e premiação do VI Encontro de Corais Italianos em Toledo; Projeto nº 18/2000, da Secretaria Marcos da Diocese de Toledo: autorizado para despesas com o show "Viração Radical" no valor total de hum mil e duzentos reais a serem arrecadados até junho do corrente ano; Projeto nº 19/2000, da A.P.A.D.A.: autorizado para despesas com edição de livro no valor total de hum mil e quinhentos reais a serem arrecadados até agosto do corrente ano; Projeto nº 20/2000, da A.P.A.D.A.: autorizado para despesas com transporte e alimentação em competição esportiva no total de hum mil e quinhentos reais, a serem arrecadados até julho do corrente ano; Projeto nº 21/2000, do Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego: autorizado para despesas de impressão de livro no total de hum mil reais, a serem arrecadados até novembro do corrente ano; Projeto nº 22/2000, do C.E.N.A.L.: não autorizado; Projeto nº 23/2000, do C.E.N.A.L.: não autorizado; Projeto nº 24/2000, da Zita Jeanete Reiter: não autorizado; Projeto nº 25/2000, do Country Clube Toledo: autorizado para despesas com alimentação e transporte em competições de sinuca no total de duzentos reais por mês até novembro do corrente ano; Aditivo ao Projeto nº 05/2000, do Campestre Clube Recreativo: autorizado para despesas com bolsas-auxílio e competições na modalidade de futebol no total de hum mil reais por mês até novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a

Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Clara Fuchs, redigida e assinada por todos os presentes. Eles. Eu

ATA Nº 33

Aos dezesseis dias do mes de agosto de dois mil, por convocação da Presidente, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, na sala de reuniões da Casa de Cultura, para deliberem a pauta do dia. Com a ausência unicamente do Sr. Lucélio Bartoletto, a Presidente iniciou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, encaminhando à apreciação dos membros os Projetos, digo as propostas de projeto nº 26/2000, do Country Club Toledo, nº 27/2000, do Centro Educacional Técnico e Profissionalizante Ltda - CENAL, nº 28/2000, da Associação Kawando de Capoeira, e nº 29/2000, da Tchibum Desportos Aquáticos Ltda, os quais não obtiveram autorização de financiamento por inexistir saldo de dotação para, digo, disponível para o presente ano na rubrica em questão. Em seguida, a Presidente apresentou o relatório de atividades e a prestação de contas dos seguintes projetos Projeto 002/99, da A.E.R. Sadia; (Projeto nº 02/99, da Casa de Maria; e Projeto) digo: Projeto nº 01/99, da APM da Escola Municipal Anita Garibaldi; e Projeto nº 15/2000, da Casa de Maria. Todos os projetos tiveram o seu relatório de atividades aprovado pela Comissão, assim como ratificado o parecer pela aprovação da prestação de contas emitido pelo Departamento de Receita Municipal. A seguir, a Presidente solicitou a suspensão da reunião, tendo em vista a exis

tência de diversas prestação de contas em fase final de análise no referido Departamento, e a possibilidade de incluí-las na presente ata. Assim, com a concordância de todos, a reunião foi suspensa, para ser reiniciada quando da convocação da Presidente. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil, reuniram-se os membros da C.A.A.P.C.E no mesmo local às dezesseis horas, por convocação da Presidente, para análise de relatório de atividades e prestação de contas dos seguintes projetos: Projeto nº 004/99, do C.A.I.C.; Projeto nº 17/2000, do Coral Ítalo Brasileiro de Tolida; Projeto nº 18/2000, da Secretaria Marcos da Diocese de Tolida; e o Projeto nº 20/2000, da A.P.A. D.A., que tiveram aprovados o relatório de atividades e o parecer de prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Claus Fuchs, redigida, e assinada pelos presentes.

Cla. S.

ATA Nº 34

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e um, as oito horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Casa da Cultura, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos assim definida e confirmada: Presidenta: Sra. Salete Bonilli, representante da Secretaria da Fazenda; Secretário: Ricardo Arty Schumacher; Membros: Sra. Yeni Fabris, Sr. Mauro Mauri Maiorki, Sr. Neimar Proença Oliveira, Sr. Reginaldo Gonçalves, Sr. Marcel Santuri. A reunião teve como pauta, a apreciação / aprovação da prestação de contas do projeto referente ao ano 2000 dois, dois mil e a aprovação

de projeto solicitado para dois mil e um. Foram aprovadas as prestações de contas assim como ratificado o parecer pela aprovação da prestação de contas emitido pelo Departamento da Receita Municipal, dos projetos nº 016/00 do Coral Cristo Rei e Projeto nº 019/00 da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - Apada. Na sequência a Presidente expôs para discussão e análise os novos projetos protocolados junto a Prefeitura Municipal de Toledo e a Comissão Eleitoral os seguintes pareceres: Projeto nº 01/01, da Associação dos Amigos do Basquetebol masculino de Toledo: indeferido por falta de recursos disponíveis; Projeto nº 03/01 da Associação Esportiva e Recreativa Saldia - Esportes, autorizado no total de "oitenta e seis mil e quatrocentos reais" que atenderá as modalidades de Voleibol, G.R.D, futsal e será arrecadado até dezembro do corrente ano; Projeto nº 10/01 do Campestre Clube Recreativo, autorizado no total de "trinta e três mil e seiscentos reais" a serem arrecadados até dezembro do corrente ano; Projeto nº 02/01 da Associação Esportiva e Recreativa Saldia - Cultural: indeferido; Projeto nº 04/01 da Trupe Raios de Alegria - Companhia de Artes Cênicas: indeferido; Projeto nº 05/01 da Escola Municipal Anita Garibaldi - Projeto de Arte Circense: indeferido; Projeto nº 06/01 do Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura - Projeto 1º Festival de Folclore Brasileiro, autorizado no valor total de "quinze mil reais" a serem arrecadados até julho do corrente ano; Projeto nº 07/01 do Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura - Projeto 26º Festin - Etapa canção (Composição), autorizado no valor total de "dezoito mil e seiscentos reais" a serem arrecadados até o mês de maio do corrente ano; Projeto nº 08/01 do Coral Ítalo Brasileiro de Toledo, autorizado no valor de "três mil e novecentos e quarenta e cinco reais" a

serem arrecadados até o mês de junho do corrente ano; Projeto nº 09/01 do Coral Custo Rei autorizado no valor de "quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais" a serem arrecadados até o mês de outubro do corrente ano. Definiu-se também que a prestação de contas deverá acontecer de forma parcial e quadrimestral para melhor acompanhamento das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Ricardo Arty Edelweiss, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 35

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e um, as quinze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Casa da Cultura, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, Sra. Salete Bonilli, Presidente, Sr. Ricardo Arty Edelweiss, Secretário, Sr. Mauro Mauri Maiorki, Sra. Geni Fabris, Sr. Neimar Proença Oliveira, Sr. Reginaldo Gonçalesk i e Sr. Marcel Santini, membros. A reunião teve como pauta, a apreciação/aprovação da prestação de contas dos projetos referentes ao ano dois mil e a aprovação de projetos solicitados para dois mil e um. Foram aprovadas as prestações de contas assim como ratificado o parecer pela aprovação da prestação de contas, emitido pelo departamento da receita municipal, dos projetos nº 01/2000 da Associação Esportiva e Recreativa Sadia, projeto nº 02/2000 do Gradual Judô Clube, projeto nº 03/2000 da Associação Atlética Banco do Brasil, projeto nº 04/2000 da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, Projeto nº 05/2000

do Cau
do Campestre Clube Recreativo, projeto nº 06/2000 do Toledo Futebol Clube. Projeto nº 08/2000 da A.T.R.A. - Companhia de Artes Cênicas, Projeto nº 11/2000 da Associação de Pais e Amigos, digo Mestres, da Escola Municipal Anita Garibaldi e o Projeto nº 21/2000 da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego. Na sequência a Presidente expôs para discussão e análise, ofício da Associação Esportiva e Recreativa Sadia, solicitando o repasse de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) referente mês de janeiro, o qual foi solicitado pela comissão, período para estudo da possibilidade do atendimento a solicitação e também os Projetos nº 11/2001 do Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria - Projeto Vida e Arte, tendo sido aprovado no valor total de "dois mil e oitocentos reais, devendo o repasse ser efetuado no valor de "setecentos reais" no período de maio a novembro, repasse mensal de setecentos reais digo. Aprovado o Projeto nº 12/2001 da Tropa Raios de Alegria - Cia de Artes Cênicas - Projeto de Artes Cênicas no valor de "um mil e quinhentos reais" para despesas com viagens e aprovado o Projeto nº 13/2001 da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego. Projeto Concurso Literário - Poesia Rimando Emoções II no valor de "oitocentos reais". Os Projetos nº 12/2001 e 13/2001, digo 13/2001, deverão ter seu valores recolhidos até dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Ricardo Arty Schelbauer, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 36

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e um, as quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa da Cultura os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, com ausência única do Sr. Reginaldo Gonoplesckí. A reunião teve como pauta, a discussão e a análise de novos projetos protocolados junto a Prefeitura Municipal de Toledo e a Comissão deu os seguintes pareceres: Projeto nº 14/01 de Luciano Keller - Ajuda de Custo / Incentivo ao Esporte, indeferido por falta de dotação orçamentária; Projeto nº 15/01 ao Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura - 26º Festin - Etapa Local (composição), autorizado no valor de "quinze mil reais" a serem recolhidos até o mês de julho de dois mil e um. Por solicitação verbal por parte do Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura, a Comissão cancelou o Projeto nº 06/01 do referido grupo para o 1º Festival Folclore Brasileiro, autorizado em dezesseis de fevereiro de dois mil e um e esta Comissão, também protelou a análise de solicitação de repasse para a Associação Esportiva e Recreativa Sadia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Ricardo Arty Grubmüller redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 37

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dois, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Casa da Cultura, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, não havendo nenhuma modificação dos componentes pertencentes ao grupo, formado em fevereiro de dois mil e um. A reunião teve como pauta, a discussão e análise

do projeto protocolado junto a Prefeitura Municipal de Toledo ao qual a Comissão chegou ao seguinte parecer: Projeto 01/02 da Associação Esportiva e Recreativa Sadia Esportes, autorizado no total de "oitenta e cinco mil e oitocentos reais" que atenderá as modalidades de voleibol, gpd e futsal, que será arrecadado até dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim Ricardo Arty Schuleneir, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 38

Aos primeiro dia do mês de março de ~~dois mil~~ e dois, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Toledo, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, com ausência única do Sr. Reginaldo Gongdeski. A reunião teve como pauta, a apreciação / aprovação da prestação de contas de projetos referentes ao ano de dois mil e um e a aprovação de projetos protocolados e solicitados para dois mil e dois. Foram aprovadas as prestações de contas assim como ratificado o parecer pela aprovação da prestação de contas emitido pelo parecer, dizo, pelo Departamento da Receita Municipal dos Projetos nº 07/2001 - 26º Festin - Etapa Composição Nacional, Projeto nº 08/2001 - Coral Ítalo Brasileiro, Projeto nº 09/2001 - Coral Cristo Rei - XXVI Encontro Regional de Corais, Projeto nº 10/2001 - Campestre Clube Recreativo, Projeto nº 11/2001 - Centro Assistencial da Zona de Toledo - Projeto Cultural "Vida e Arte", Projeto nº 15/2001 - Grupo Artístico e Cultural da Casa da Cultura, Projeto nº 03/2001 Associação Esportiva e Recreativa Sadia. Reforçando, a comissão aprovou a aplicação e destinação dos recursos, conforme projetos

apresentados. Na sequência, a Presidenta expôs para discussão e análise, os novos projetos para protocolados junto a Prefeitura do Município de Toledo e a Comissão chegou aos seguintes pareceres Projeto nº 02/2002 da Asatol - Associação dos Amigos do Basquetebol Masculino de Toledo: indeferido por falta de recurso; Projeto nº 03/2002 da Casa de Maria: indeferido por falta de recurso; Projeto nº 04/2002 do Coral Ita lo Brasileiro de Toledo; indeferido por falta de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim Ricardo Arty Echelmeier, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 39

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Toledo, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Esportivos, com ausência única do Sr. Reginaldo Gonçalesk. A reunião teve como pauta, a análise e discussão de projeto protocolado junto a Prefeitura do Município de Toledo e a comissão chegou ao seguinte parecer. Projeto nº 05/2002 da Associação Toledana de Futsal, autorizado no valor total de "quarenta mil reais", que atenderá a modalidade de futsal, que será executado até dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim Ricardo Arty Echelmeier, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº40

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e três, às treze horas trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Toledo, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, com ausência única do Sr. Reginaldo Jagodeski. A reunião teve como pauta, a apreciação/aprovação da prestação de contas de projetos referentes ao ano de dois mil e dois e a aprovação ou não, de projetos protocolados e solicitados para dois mil e três. Foram apreciadas/aprovadas as prestações de contas assim como ratificados o parecer pela aprovação da prestação de contas emitido pelo Departamento da Receita Municipal dos projetos nº 01/2002 - Associação Esportiva e Recreativa Sadia - Esportes e Projeto nº 05/2002 - Associação Toledana de Futsal. Na sequência, a presidenta expôs para discussão e análise, os novos projetos protocolados junto à Prefeitura Municipal de Toledo, para o ano de dois mil e três, onde a Comissão emitiu os seguintes pareceres: Projeto nº 01/2003 - Associação dos Amigos do Basquetebol Masculino de Toledo, indeferido; Projeto nº 02/2003 - Associação dos Amigos do Basquetebol Feminino de Toledo indeferido; Projeto nº 03/2003 - Associação Toledana de Esporte Amador, aprovado no valor total de "cento e oitenta mil reais", a ser repassado entre os meses de abril e dezembro do corrente ano, sendo que, o repasse mensal será efetuado conforme saldo da dotação orçamentária existente na pasta da Secretaria de Esportes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Ricardo Jorty Edelmuer, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 41

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quatro, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Toledo, os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos, com o Sr. Aildo Sanches Guerra substituindo como membro, o Sr. Neimar Proença Oliveira. A reunião teve como pauta, a apreciação/aprovação das atividades de projeto referente ao ano de dois mil e três e a aprovação ou não, de projetos protocolados e solicitados para o ano de dois mil e três, digo, dois mil e quatro, foi apreciado e aprovado o relatório das atividades do Projeto nº 03/2003, da Associação Toledana de Esporte Amador. Na sequência, a presidente expôs para discussão e análise, os novos projetos protocolados junto a Prefeitura Municipal de Toledo, para o ano de dois mil e quatro, onde a comissão chegou aos seguintes pareceres. Projeto nº 01/2004, Associação Toledana de Esporte Amador, aprovada, no valor de "cem mil reais" a ser repassado entre os meses de março e dezembro do corrente ano, retifico, entre os meses de março e novembro do corrente ano; Projeto nº 02/2004, Associação Toledana de ginástica Ritmica, aprovada, no valor de "vinte mil reais", a ser repassado entre os meses de março e setembro do corrente ano, sendo que, os repasses para os projetos aprovados, serão efetuados conforme saldo da dotação orçamentária existente na conta da Secretaria de Esportes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Ricardo Ady Echelmeier, redigida e assinada por todos os presentes.

ATA Nº 42

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro
as oito horas, reuniram-se na sala da Secretaria de Esportes,
os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Pro
jetos Culturais e Esportivos. A reunião teve como pauta, a aprecia
ção/aprovação das atividades do Projeto ISSQN nº 001/2004 da Associ
ação Toledana de Esporte Amador, conforme Protocolo nº 27.521 de três
de dezembro de dois mil e quatro. Após a análise do Relatório Final
das atividades por parte dos membros da comissão, o mesmo foi
aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encer
rada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim,
Ricardo Arty Eckelmeier, redigida e assinada por todos os presentes.